



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

**PORTARIA Nº 218/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre **CONCESSÃO de Licença Prêmio** do servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio** ao servidor, **JOAO WERBERT DOS SANTOS FREITAS**, matrícula 857, lotado na Secretaria Municipal de Administração no cargo de Assistente Administrativo referente ao período de 2002 a 2007.

**Art. 2º - A Licença** será por 90 (noventa) dias, contados no período de 02/10/2023 a 30/12/2023, com fulcro no § 1º do art. 102 da Lei Municipal nº 333/2001.

**Art. 3º - A presente portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 27 de setembro de 2023.

  
**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**  
Prefeito Municipal

**FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento